

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.687/2023.**

Processo nº: 51/007.162/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CAMAPUÃ, CNPJ/MF sob o nº 03.501.517/0001-52 em Camapuã/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO MARIA INÁCIA BONFIM”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 5.155.614,10 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos)

Valor da Concedente: R\$ 4.635.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 520.614,10 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos)

Funcional Programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002-Convênios. **UGR:** 850903 **Fonte:** 0250000001

Natureza da Despesa: 33404102 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000647 de 26 de setembro de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 4.635.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais)

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2024.

Data da assinatura: 26 de setembro de 2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Manoel Eugenio Nery – CPF Nº 489.358.081-72.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESORTE/MS.

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, por meio da Unidade de Compras e Licitações, torna público a **prorrogação da validade** do edital a seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços de arbitragem esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE/MS, com fundamento do art. 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93, nos termos do edital por mais 12 meses.

O edital de credenciamento prorrogado permanecerá aberto e vigorará para novos credenciados pelo período de 12 meses a contar da sua publicação, sendo que a qualquer tempo, novos interessados poderão se credenciar, desde que apresentem a documentação correspondente e atendam aos requisitos mínimos exigidos.

DA RETIFICAÇÃO AO EDITAL:**ONDE CONSTOU:****13 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.**

13.2. Caberá ao Credenciado efetuar o repasse aos seus prestadores de serviço conforme tabela de valores em anexo;

PASSE A CONSTAR:**13 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.**

13.2. Caberá ao Credenciado pessoa jurídica efetuar o repasse aos seus prestadores de serviço, conforme tabela de valores, anexo IV, observado o recolhimento de tributos e taxas inerentes ao serviço prestado;

DO ADENDO AO EDITAL:**15 - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO.**

15.9. No caso de Pessoa Jurídica, efetuar o repasse de diárias, conforme tabela de valores, anexo IV, aos árbitros prestadores de serviço no prazo de 10 dias úteis após o recebimento do pagamento pela Fundesorte, sob pena de infringir nas **penalidades** dispostas no item 18 do Edital de Credenciamento nº 004/2022.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 004/2022 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados, **não alterados por este instrumento.**

Nada mais.
Campo Grande, 27 de setembro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 186/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22909, PROCESSO Nº.: 27/001.941/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – DOCETAXEL 80 MG, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE DE ALMEIDA CANO**, matrícula 123378021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 187/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22912, PROCESSO Nº.: 27/007.839/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CM HOSPITALAR S. A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.420.164/0001-57, Inscrição Estadual n. 582557602113, com sede na Avenida Luiz Maggioni, nº. 2.727, Distrito Empresarial – Ribeirão Preto/SP – CEP 14072-055: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – CETUXIMABE 5mg, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE DE ALMEIDA CANO**, matrícula 123378021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de setembro de 2023.